



PORTARIA Nº 0070/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 29/01/2017, a Portaria Coletiva nº 0035/2015/DG/SESA**, de 05/02/2015, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 02/02/2015 a 31/01/2017, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, na parte em que se refere ao servidor **Marcelo de Oliveira**, R.G. nº **4.111.980-2**, médico, da Equipe da 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral